

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 306, DE 14 DE JULHO DE 2023
Publicada no DOE nº 6378, de 27 de julho de 2023, p.23

***CONVALIDA** os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, ofertados pelo Centro de Educação do Trabalhador – SESI, em Gurupi, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 462, de 14 de julho de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/000780, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, ofertado pelo Centro de Educação do Trabalhador – SESI, localizada na Rua Joaquim Batista de Oliveira, nº 161, Vila Alagoana, em Gurupi, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 – NM